



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA



REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento da Agropecuária e Pesca.

Assunto: Procedimento de inexigibilidade de licitação.

Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, objetivando:

LOCAÇÃO DE 01 (UMA) PARTE DE TERRA MEDINDO 1,5 HECTARE, ENCRAVADA NA PROPRIEDADE DO SENHOR ANTONIO LINO FERREIRA NETO, LOCALIZADA NO SÍTIO PASSAGEM, ZONA RURAL, GUARABIRA/PB, DESTINADA AO ALOJAMENTO / ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE E MÉDIO PORTES, RECOLHIDOS DE LOGRADOUROS PÚBLICOS OU LOCAIS INDEVIDOS ENCONTRADOS NOS PERÍMETROS URBANOS E/OU RURAIS NO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, SOB A COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA.

Destaca-se que o referido certame, como evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para formalização do referido procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

Guarabira - PB, 29 de Dezembro de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA



DESPACHO Nº IN 00001/2026 - 04

Guarabira - PB, 06 de Janeiro de 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, que objetiva: LOCAÇÃO DE 01 (UMA) PARTE DE TERRA MEDINDO 1,5 HECTARE, ENCRAVADA NA PROPRIEDADE DO SENHOR ANTONIO LINO FERREIRA NETO, LOCALIZADA NO SÍTIO PASSAGEM, ZONA RURAL, GUARABIRA/PB, DESTINADA AO ALOJAMENTO / ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE E MÉDIO PORTES, RECOLHIDOS DE LOGRADOUROS PÚBLICOS OU LOCAIS INDEVIDOS ENCONTRADOS NOS PERÍMETROS URBANOS E/OU RURAIS NO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, SOB A COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA.

Publique-se e cumpra-se.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita